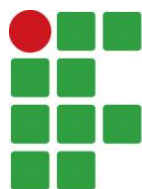




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2026

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 06/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretora-Geral
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Diretor Adjunta de Administração
Mateus Oliveira Leme**

**Diretor Adjunto Educacional
Mônica Huguenin de Araújo Faria**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Clayton Eduardo dos Santos**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Rafael Prearo Lima**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Ariana Paula da Costa**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Pedro Luis Calheiros da Silva**

**Coordenadora Sociopedagógica
Karla Cristiny Moraes da Silva**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Daniel Tebaldi Santos**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Josias Falararo Pagotto**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	19

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 66/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, via e-mail, em 04 de maio de 2026; RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações nos calendários acadêmicos e acadêmico-administrativo do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2026, anexos a esta portaria, com as seguintes modificações:

Semana da Engenharia:

- Retirado de 04 a 06/maio - III Semana de Engenharia de Controle e Automação
- Incluído para 11 à 15/maio - IV Semana de Engenharia de Controle e Automação

Formação Continuada:

- Retirado de 12/agosto
- Retirado de 09/setembro

Bragantec:

- Retirado de 29 à 31 de outubro
- Incluído em 12 à 14 de novembro

Sábado Letivo:

- Retirado de 31 de outubro
- Incluído em 14 de novembro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 67/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e na solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail, em 06 de maio de 2026; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº PORTARIA Nº 3/2026 - DRG/BRA/IFSP, de 6 de janeiro de 2026, modificando a Comissão de Planejamento e Implantação de Estratégias para Inovação da Educação Digital e Ensino EaD, no Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

- Ana Paula Muller Giancoli
- Ariana Paula da Costa
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira
- Clayton Eduardo dos Santos
- Vanderlei Benedito da Silva Filho

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 68/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo 23312.000699.2026-37; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, responsável por organizar os simulados durante o ano de 2026:

- Rafael da Silva Muniz;
- André Luis Maciel Leme;
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras;
- Luciano Bernardes de Paula.

Art. 2º Compete a esta comissão a organização de dois simulados durante o corrente ano letivo. Este Simulado acontece semestralmente e tem o propósito de preparar e conscientizar os estudantes do curso para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Art. 3º Compete também ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no Suap, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades de Organização do Ensino”.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 69/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e na solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail, em 05 de maio de 2026; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 34/2026 - DRG/BRA/IFSP, de 19 de março de 2026, modificando o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Aysa Mara Roveri Arcanjo (Psicóloga) - Coordenadora;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Sandra Cristina Martins de Oliveira (Técnica de Tecnologia da Informação - Representante da CTI) - Secretária
- Mônica Huguenin de Araújo Faria (Diretora Adjunta Educacional)
- Jonas Aparecido de Andrade (Assistente em administração - Representante CAE)
- Karla Cristiny Moraes da Silva (Pedagoga e Representante da CSP)
- Leticia Leite Batista Nascimento (Tradutora-intérprete de Libras-português e Docente de Libras)
- Josias Falararo Pagotto (Docente - Representante do curso de Informática)
- Luis Vanderlei Torres (Docente - Representante do curso de Mecânica)
- Cintia Macedo de Lima (Docente - Representante dos cursos de Engenharia e Mecatrônica)
- Marina Mitie Gishifu Osio (Docente - Representante do curso de Matemática)
- Flávio Cezar Amate (Docente - Representante do curso de ADS)
- Andre Marcelo Panhan (Docente - Representante do curso de GETI)
- Tulio Ferneda (Auxiliar em Assuntos Educacionais - Representante da CRA)
- Izandro Gimenez Marques (Auxiliar em administração - Representante CEX)
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (Bibliotecário-documentalista - Representante da CBI)
- Felipe Sappak de Sousa (Assistente em Administração - Representante DAA)
- Angela Pires de Toledo (Representante comunidade externa, presidente da APAE);
- Beatriz Regina Barbosa (Pedagoga)
- Vinicius Sorroche da Silva (Técnico de laboratório)

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 11 de maio de 2026 e tem vigência até 28 de março de 2028.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 70/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e na solicitação do Diretor Adjunto Educacional, por e-mail, em 05 de maio de 2026; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 88/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de agosto de 2025, modificando a Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIPEE Local) do IFSP, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Mônica Huguenin de Araújo Faria - Diretora Adjunta Educacional (presidente)
- Wagner Ideali - representante das Comissões para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEICs) ou Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) de todos os cursos;
- Rolien Jose Vieira Cirilo - representante da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP);
- Tulio Ferneda - representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA);
- Ariana Paula da Costa - representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE);
- Izandro Gimenez Marques - representante da Coordenadoria de Extensão (CEX);
- Rafael Prearo Lima - representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPI);
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira - representante dos docentes do ensino médio técnico.
- Paulo César Polastri - representante dos docentes do ensino superior.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 11 de maio de 2026 e tem vigência até 14 de agosto de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 71/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 13 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão de Estudo da Força de Trabalho Docente do Campus Bragança Paulista, sob a presidência do primeiro:

- Rubens Pantano Filho (representante do Núcleo Comum)
- Josias Falararo Pagotto (representante do Núcleo Comum)
- Cíntia Macedo de Lima (representante da Indústria)
- Frederico de Oliveira Simões (representante da Indústria)
- Daniel Tebaldi Santos (representante da Matemática)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (representante da Matemática)
- Cristina Corrêa de Oliveira (representante da Informática)
- André Luis Maciel Leme (representante da Informática)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Rosalvo Soares Cavalcante Filho (representante da comissão do PDI)

Art. 2º Compete ao presidente da comissão adicionar os demais membros no módulo designado no SUAP, para que juntos procedam ao registro de reuniões, atas, relatórios e outros documentos, conforme Portaria nº 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 72/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 14 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta no Processo SUAP nº 23312.000716.2026-36; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Processo Disciplinar Discente:

- Camila Fátima dos Santos
- André Aron Pastore Dryzun
- Jonas Aparecido de Andrade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Compete a esta comissão analisar a possibilidade de medida disciplinar aos envolvidos no referido processo, seguindo as etapas e prazos previstos no Art. 23 do Regimento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Portaria Normativa nº 96/2023 - RET/IFSP, de 17 de outubro de 2023.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período, nos termos do §1º do Art. 23 do Regimento Disciplinar Discente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 29 de maio de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 73/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta no Processo SUAP nº 23312.000716.2026-36; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo Disciplinar Discente:

- Pedro Luis Calheiros da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- André Aron Pastore Dryzun
- Jonas Aparecido de Andrade

Art. 2º Compete a esta comissão analisar a possibilidade de medida disciplinar aos envolvidos no referido processo, seguindo as etapas e prazos previstos no Art. 23 do Regimento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, aprovado pela Portaria Normativa nº 96/2023 - RET/IFSP, de 17 de outubro de 2023.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período, nos termos do §1º do Art. 23 do Regimento Disciplinar Discente.

Art. 4º Fica anulada a Portaria nº 72/2026 - DRG/BRA/IFSP, de 14 de maio de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 5 de junho de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 74/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do programa Tutoria entre Iguais - TEI do Campus Bragança Paulista:

- Iara Leme Russo Cury- presidente
- Ana Cristina Gobbo Cesar
- Beatriz Regina Barbosa
- Cintia Macedo de Lima
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira
- Damásio Sacrini
- Rafael da Silva Muniz
- Victor Hugo Fonseca Campos

Art. 2º Compete à Comissão/Equipe de Implantação e Acompanhamento do Programa TEI no IFSP – Campus Bragança Paulista:

- I – planejar, organizar, acompanhar e avaliar as ações relacionadas à implantação e desenvolvimento do Programa TEI no campus;
- II – estudar e difundir os materiais, metodologias e orientações do Programa TEI junto à comunidade escolar;
- III – elaborar o calendário de atividades, cronogramas e estratégias de implementação do programa;
- IV – organizar e acompanhar a aplicação de questionários, formulários e demais instrumentos de diagnóstico e avaliação do programa;
- V – promover reuniões informativas e formativas com estudantes, famílias, servidores e demais participantes envolvidos no Programa TEI;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- VI – acompanhar a formação e atuação de tutores e tutorados, prestando orientações e apoio às turmas participantes;
- VII – articular ações entre Direção-Geral, DAE, CAE, CSP, coordenações de curso, docentes e demais setores envolvidos;
- VIII – propor ações voltadas à melhoria da convivência escolar, cultura de paz, prevenção ao bullying e fortalecimento das relações interpessoais no ambiente escolar;
- IX – organizar eventos, encontros e cerimônias relacionados ao Programa TEI;
- X – acompanhar os resultados das ações desenvolvidas e elaborar registros, relatórios e documentos relacionados ao programa;
- XI – colaborar com eventuais ações de pesquisa, extensão, produção acadêmica e divulgação institucional relacionadas ao Programa TEI.

Art. 3º A presidente poderá dedicar até 3 horas e os demais servidores poderão dedicar até 2 horas semanais para as atividades da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 75/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 28 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015;
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 135/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 29 de dezembro de 2025, substituindo o servidor Rolien Jose Vieira Cirilo pelo servidor Pedro Luis Calheiros da Silva, na função de Coordenador Pedagógico Local do IFSP - Campus Bragança Paulista no Programa PartiuIF 2026.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2026 e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 76/2026 - DRG/BRA/IFSP DE 29 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da referida equipe, por e-mail, em 28 de maio de 2026,
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 16/2026 - DRG/BRA/IFSP de 13 de fevereiro de 2026, modificando a representação da Licenciatura em Matemática na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Equipe de Formação Continuada do Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- Wilson Vendramel - Representante do Eixo Informática e Comunicação e presidente
- André Aron Pastore Dryzun - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Beatriz Regina Barbosa
- Cíntia Macedo de Lima - Representante do Eixo tecnológico Controle e Processos Industriais
- Claudomiro Aguiar da Cunha - Representante da Licenciatura em Matemática
- Fernando Rodrigues - Representante dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 12 de fevereiro de 2028.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	0	11